



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 5 de agosto de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 435, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 36/2022 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANE TEIXEIRA PASSOS GIAROLA, Siape 2332778, para substituir a servidora Rejane Corrêa da Rocha no cargo de Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância, no período de 02.08.2022 a 18.08.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 436, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no memorando eletrônico nº 99/2022 – DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO CHAVES como Fiscal Gestor e ANDRÉ ANDRADE RESENDE MACHADO (sede), FLÁVIO ELIAS FERREIRA (sede), RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA (CAP), MARCELO LUIS ALVES (CAP), JACQUELINE ALMEIDA SILVA (CCO), CAMILO DE LELIS ROMANO (CCO) e WARLEN PONTES DE FREITAS (CSL) como Fiscais Suplentes, para acompanharem o andamento do Contrato nº 051/2022 – Goldi Serviços e Administração Ltda, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 437, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 10/2022;
- o memorando eletrônico nº 4/2022 – COEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 12.08.2022 a 11.08.2024:

Docentes que atuam no ensino de graduação:

- Giann Braune Reis
- Sérgio Magno Mendes

Docente que atua no ensino de pós-graduação stricto sensu:

- Renê Oliveira do Couto

Técnico administrativo:

- José Ricardo Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 438, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Homologação do Resultado Edital nº 10/2022;
- o memorando eletrônico nº 4/2022 – COEL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor a seguir para compor o Conselho Diretor (CONDI) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 12.08.2022 a 11.08.2024:

Técnico administrativo:

- José Roberto Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 439, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

AREITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- a Instrução Normativa nº 2/2018;
- o que consta do Processo nº 23122.002445/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante ao servidor EDUARDO JOSÉ LOPES, lotado no Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil / CCO, para cursar graduação em Direito, na Faculdade Pitágoras de Divinópolis, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Determinar à chefia imediata que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 440, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 126/2022 – PROAD;
- a Instrução Normativa nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RENATO DA SILVA VIEIRA, como Integrante Requisitante, o servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA como Integrante Técnico e a servidora VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA como Integrante Administrativa, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no processo nº 23122.026085/2022-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 441, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 317/2022 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 359 de 30 de junho de 2022, publicada no DOU de 1º de julho de 2022, seção 2, página 111, que nomeou THIAGO ANDRADE PEDROSA para o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar, nível I, com especialização, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 353 de 30 de junho de 2022, publicada no DOU de 1º de julho de 2022, seção 2, página 111, que nomeou ANA CAROLINA MARIANI para o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior Classe A, Auxiliar, nível I, com especialização, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 361 de 30 de junho de 2022, publicada no DOU de 1º de julho de 2022, seção 2, página 111, que nomeou TARIQUE VIEIRA RAMOS para o cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, classe D, padrão 101, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 39

PORTARIA Nº 442, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a IN 21 de 1º de fevereiro de 2021;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:



...continuação da PORTARIA Nº 442, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores GLAUCIANA DA MATAATAÍDE, GUSTAVO EDUARDO MARCATTI e RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO, lotados no Departamento de Engenharia Florestal, para participar do "All-IUFRO Conference", a ser realizado na *University of Applied Arts*, em Viena, na Áustria, no período de 21.09.2022 a 23.09.2022 e na "Visita técnica/científica ao Centro de Estudos Florestais", na Universidade de Lisboa, no período de 26.09.2022 a 28.09.2022, com ônus para Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e com ônus limitado para a UFSJ. (Processos nº 23122.027317/2022-26, 23122.027318/2022-71 e 23122.027315/2022-37)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 39

PORTARIA Nº 443, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.027681/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor HELDER ANGELO TANOS DE LACERDA, matrícula SIAPE nº 2690238, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Auxiliar, Nível 401, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 853497, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 7 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 39



PORTARIA Nº 444, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.027453/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CARMEN MARQUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1952585, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B - Assistente, Nível 502, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga 930076, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no artigo 1º da presente Portaria a partir de 13 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 39

PORTARIA Nº 445, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.027744/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 930074, a partir de 28 de julho de 2022, tendo em vista a posse da servidora NICOLE RENNO CASTRO, matrícula SIAPE nº 3148402, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 39



PORTARIA Nº 446, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.025981/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 923248, a partir de 7 de julho de 2022, tendo em vista a posse do servidor EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1039850, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 39

PORTARIA Nº 447, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.25398/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 745833, a partir de 27 de julho de 2022, tendo em vista a posse do servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1331284, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no DOU em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 39



PORTARIA Nº 448, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o ofício 2º sem 2022 / Secretaria Executiva / ACI;
- o memorando eletrônico nº 40/2022 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 03.08.2022, o Senhor JOSÉ EGÍDIO DE CARVALHO, representante da Classe Empresarial de São João del-Rei, do Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear a Senhora MARISTELA APARECIDA OLIVEIRA VALADÃO, representante da Classe Empresarial de São João del-Rei, no Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 05.08.2022 a 04.08.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.002103/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, ao servidor ANDRÉ FELIPE MORCATTI DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2017741, Assistente em Administração, Nível D, Padrão 405, lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia, a partir de 05.08.2022, conforme Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Revogar a Portaria/Reitoria nº 352, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor



PORTARIA Nº 450, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 108/2022 – DIMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VINÍCIUS BARROS DE SOUZA como Fiscal Titular e ELIZÂNGELA DÂMASO ANDRADE como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 029/2022, celebrado com a empresa Wegh Assessoria e Logística Internacional Ltda, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 30/2022 – DEPEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 02.08.2022, o professor **MÁRCIO FALCÃO SANTOS BARROSO**, como representante docente do Departamento de Engenharia Elétrica (DEPEL) do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Reitoria nº 355/2022, publicada no DOU em 01.07.2022, seção 2, página 111, que nomeou em caráter efetivo o professor Bernardo Silva Costa Corrêa Alves, para que onde se lê: "Art. 1º ... BERNARDO SILVA COSTA CORREA ...", leia-se "Art. 1º...BERNARDO SILVA COSTA CORRÊA ALVES...". (Memorando eletrônico nº 314/2022 - SECOP)